

ANÚNCIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

Refª Faz(emos) a diferenç@IPL/Psicologia/2023

Encontra-se aberto concurso para **contratação de Serviços de Psicologia**, a prestar por Psicólogos/as no âmbito do Projeto Faz(emos) a Diferenç@IPL, com referência DGES-PPSRAES-16, cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), nas seguintes condições:

- 1 — Tipo de contratação: Contratação de Psicólogos/as em regime de prestação de serviços
- 2 — Número de profissionais a contratar: 7 Psicólogos/as.
- 3 — Local da prestação de serviços: os serviços serão prestados nas Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa, designadamente, Serviços de Ação Social (nos seus Serviços de Apoio Psicológico e Educativo, Campus de Benfica), Serviços da Presidência (Benfica), Escola Superior de Comunicação Social (Campus de Benfica), Escola Superior de Dança (Bela Vista), Escola Superior de Educação de Lisboa (Campus de Benfica), Escola Superior de Música de Lisboa (Campus de Benfica), Escola Superior de Teatro e Cinema (Amadora), Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (Parque das Nações), Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (Saldanha), Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (Bela Vista).
- 4 — Serviço a prestar e sua caracterização: Exercício de funções de elevado grau de qualificação e responsabilidade na área da Psicologia. Em articulação com a equipa de coordenação do Projeto Faz(emos) a Diferenç@IPL, os/as psicólogos/as cujos serviços serão contratados, integrarão equipas funcionais, que, em articulação com docentes e técnicos de diversos serviços, procederão à conceção, planeamento e implementação de ações dirigidas a estudantes, de que se destacam:
 - 4.1 – Programas de mentoria e de tutoria, visando o acolhimento, a integração e o acompanhamento dos estudantes do 1º ano dos cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), com especial foco nas situações que configuram maior vulnerabilidade – estudantes deslocados da sua residência familiar (i.e., de território nacional ou estrangeiro, designadamente, provenientes da CPLP), e/ou estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE);
 - 4.2 – Atividades de psicoeducação (p. ex., em formato de *workshops online*), visando a promoção da literacia psicológica, a promoção de competências de autocuidado e de

autogestão (p. ex., do tempo, do stress, das finanças pessoais) e outras, transversais e transferíveis;

4.3 – Recursos digitais com informação no âmbito do autocuidado e autogestão, e diretório para recursos online (artigos, vídeos, blogs e fóruns) e aplicações digitais, com as finalidades enunciadas para as atividades psicoeducativas;

4.4 – Conteúdos para ensino autoguiado/autoaprendizagem (p. ex., MOOCs), que, intersetando metodologias de ensino presencial, a distância e híbridas, abordem temáticas específicas de apoio a públicos diferenciados (p. ex., estudantes NEE);

4.5 – Realização de aconselhamento/apoio psicológico (individual ou em grupo) a pedido dos estudantes, para situações em que a funcionalidade do comportamento, das emoções e/ou dos pensamentos está comprometida, afetando significativamente a qualidade de vida do estudante e a sua capacidade para o investimento no estudo;

4.6 – Elaboração de documentos e de relatórios diversos inerentes ao desenvolvimento e avaliação do Projeto Faz(emos) a Diferenç@IPL.

5 — Remuneração prevista: Valor mensal de 1200 €.

6 — Duração prevista do serviço: 11 (onze) meses, com início previsto no mês de janeiro de 2024, eventualmente renovável, nos termos previstos da legislação em vigor.

7 — **Requisitos de admissão:**

7.1 — Ser detentor de Mestrado Integrado em Psicologia (pós Bolonha – primeiro e segundo ciclos) ou de Licenciatura em Psicologia (pré Bolonha – plano de estudos com pelo menos quatro anos).

7.2 — Ser membro efetivo da Ordem dos Psicólogos.

7.3 — Requisitos preferenciais:

a) Ser membro efetivo da Ordem dos Psicólogos nas seguintes especialidades: Psicologia da Educação e/ou Psicologia Clínica e da Saúde;

b) Experiência profissional, e/ou adquirida no contexto de outros papéis de vida, ao nível da conceção, planeamento e/ou implementação de programas de mentoria e/ou de tutoria, em especial, se desenvolvida no contexto do ensino superior;

c) Experiência profissional, e/ou adquirida no contexto de outros papéis de vida, na conceção, planeamento e/ou implementação de atividades de psicoeducação, em especial se desenvolvida no contexto do ensino superior;

d) Experiência profissional, e/ou adquirida no contexto de outros papéis de vida, na conceção, planeamento e/ou implementação de recursos digitais com conteúdos no âmbito do autocuidado

e autogestão, e na organização de diretórios utilização de recursos online (artigos, vídeos, blogs e fóruns) e/ou de aplicações digitais, em especial se desenvolvida no contexto do ensino superior;

e) Experiência profissional, e/ou adquirida no contexto de outros papéis de vida, na conceção, planeamento e/ou implementação de conteúdos para ensino autoguiado/autoaprendizagem dirigidos a públicos com características diferenciadas, em especial se desenvolvida no contexto do ensino superior;

f) Experiência profissional, e/ou adquirida no contexto de outros papéis de vida, em aconselhamento psicológico nos domínios da Psicoterapia, da Psicologia Clínica, do Coaching Psicológico, da Psicologia Vocacional, do Desenvolvimento da Carreira, e das Necessidades Educativas Especiais, em especial se desenvolvida no contexto do ensino superior;

g) Formação complementar/profissional (seminários, palestras, workshops, etc., não conducentes a grau académico) nas áreas da Psicologia da Educação e/ou Psicologia Clínica e da Saúde.

h) Conhecimentos de inglês que viabilizem a investigação e o estudo, assim como a produção de texto e a conversação;

i) Domínio das tecnologias da informação e da comunicação na ótica do utilizador.

j) Formação Pedagógica Inicial de Formadores;

8 — Forma e apresentação da candidatura:

8.1 —O concurso encontra-se aberto no período de **11 a 22 de dezembro de 2023**, estando o presente aviso publicado em www.ipl.pt .

8.2 Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas são submetidas enviando carta de candidatura (até 2 páginas) e curriculum vitae (até 3 páginas) para o correio eletrónico procedimentos@sp.ipl.pt , com a indicação "Concurso Refª Faz(emos) a diferenç@IPL/Psicologia/2023" no assunto do e-mail. Esse email deverá ser ainda acompanhado da digitalização dos documentos referidos no ponto seguinte, sob pena de exclusão.

8.3 – Documentos:

a) Digitalização do certificado de habilitações literárias;

b) Digitalização da Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Psicólogos;

c) Digitalização dos certificados das ações de formação profissional (com a sua duração em horas)

d) Digitalização das declarações que atestem a experiência profissional referida no CV no que concerne à experiência profissional nos domínios referidos em 7.3 alíneas b) a f).

e) Digitalização de certificações no domínio dos conhecimentos de inglês, das TIC e da Formação Pedagógica Inicial de Formadores (se aplicável);

8.4 — Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontadas no presente aviso.

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação e a experiência dos candidatos, ponderando os elementos de relevância para os serviços a desempenhar, designadamente, (1) habilitações académicas; (2) experiência profissional nos domínios referidos em 9.4, nas alíneas de a) a e); (3) formação complementar/profissional nas áreas da Psicologia da Educação e/ou Psicologia Clínica e da Saúde; e (4) formação e conhecimentos noutras áreas relevantes para a qualidade do desempenho dos serviços (inglês, TIC, FPIF ou outros). A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

9.2 — Entrevista: visa obter, de forma objetiva e sistemática, informação sobre (1) a motivação para o exercício dos serviços a contratar e competências evidenciadas na experiência profissional/de vida do candidato e durante a interação que estabelece com o júri do concurso, (2) trabalho em equipa e cooperação, (3) responsabilidade e compromisso com o serviço (4) a capacidade de análise da informação e sentido crítico. A Entrevista é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

9.3 — Classificação final: É atribuída através da média ponderada em que a avaliação curricular tem o peso de 60% e a entrevista de 40%.

10 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados, por e-mail, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção.

12 — A falta de comparência dos candidatos à entrevista equivale à desistência do concurso.

13 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos. Em caso de igualdade de valoração, a ordenação dos candidatos é efetuada, de forma decrescente, em função da valoração obtida na avaliação curricular.

14 — Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em www.ipl.pt, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

15 – Composição do Júri:

Presidente – Pró-Presidente para o Sucesso Escolar e Competências Transversais IPL, Doutora Rute Agostinho;

1.º Vogal Efetivo – Técnica Superior dos Serviços de Apoio Psicológico e Educativo SAS/IPL, Doutora Maria da Conceição Guilherme Soares;

2.º Vogal Efetivo – Técnica Superior do Gabinete de Gestão Académica, Área de Apoio ao Estudante e Diplomado IPL, Dr.ª Susana Encarnação;

1.º Vogal Suplente – Técnica Superior do Departamento de Contratação Pública e Património IPL, Dr.ª Cláudia Margarido

2.º Vogal Suplente – Coordenadora do Gabinete Projetos Especiais e Inovação IPL, Dr.ª Joana Rodrigues

16 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.